Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 147/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Progressistas - PP
Órgão Executor	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Beneficiário	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco
CNPJ	77130953000107
Valor total da emenda	R$ 36.000,00

Justificativa

Descrição

A APAE de Pato Branco, mantenedora das escolas Carlos Almeida e Zilda Arns, é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, com longa trajetória de prestação de serviços de excelência à comunidade no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Atualmente, a instituição atende 332 alunos diariamente, abrangendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Além da área da educação, a APAE oferece serviços essenciais de saúde e assistência social, compondo uma equipe multidisciplinar dedicada ao desenvolvimento integral dos alunos e ao suporte às famílias.

O presente projeto tem como objetivo assegurar a contratação de duas profissionais Assistentes Sociais, garantindo a continuidade do Projeto “MÃES QUE TRANSFORMAM”, que visa fortalecer o acompanhamento técnico social das famílias atendidas, promover o acesso a direitos, ampliar a rede de proteção social e fomentar o protagonismo das famílias no processo de inclusão e autonomia dos usuários da instituição.

Essas profissionais atuarão diretamente com os alunos e suas famílias, desenvolvendo ações de escuta, acolhimento, visitas domiciliares, encaminhamentos, oficinas socioeducativas e articulação com a rede de serviços públicos e comunitários, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao qual a APAE é referenciada como entidade parceira.

Justificativa

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4EC6-818A-E521-F72C e informe o código 4EC6-818A-E521-F72C

A atuação da Assistente Social é essencial dentro da APAE, uma vez que o trabalho desenvolvido vai além do atendimento direto ao aluno, abrangendo a orientação, o fortalecimento familiar, a defesa de direitos e a mediação junto aos serviços da rede socioassistencial e de saúde.

Muitas famílias atendidas vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com dificuldades de acesso a políticas públicas, emprego e renda. O acompanhamento técnico social contínuo é indispensável para garantir o pleno desenvolvimento dos alunos e a efetivação de seus direitos.

Atualmente, a APAE enfrenta limitações financeiras que dificultam a manutenção adequada de sua equipe técnica. Por isso, a destinação do recurso permitirá a contratação de duas Assistentes Sociais, garantindo a continuidade do projeto “MÃES QUE TRANSFORMAM”, que tem se mostrado de grande impacto positivo na vida dos alunos e de suas famílias.

Essa iniciativa representa um investimento direto na qualidade do atendimento socioassistencial, promovendo a integração entre escola, família e comunidade e reforçando o papel da APAE como importante parceira do SUAS.

Público-alvo

O projeto beneficiará diretamente os 332 alunos atendidos nas escolas Carlos Almeida e Zilda Arns, e indiretamente suas famílias, totalizando aproximadamente 1.000 pessoas beneficiadas.

Perfil socioeconômico:

- A maioria pertence a famílias de baixa renda, com inserção em programas sociais como o Bolsa Família;As famílias são, em sua maioria, chefiadas por mulheres (mães e avós), que assumem o papel de cuidadoras principais;Os alunos atendidos possuem deficiência intelectual, múltipla e/ ou transtornos do neurodesenvolvimento, demandando acompanhamento técnico contínuo e integrado.

Beneficiários indiretos:

- Famílias e cuidadores, que receberão orientação, acompanhamento e encaminhamento;Profissionais da instituição, que contarão com suporte técnico especializado;A rede de serviços públicos (CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas), que se beneficiará da atuação articulada e organizada junto à APAE.

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4EC6-818A-E521-F72C e informe o código 4EC6-818A-E521-F72C

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	02.607	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 36.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 36.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Progressistas - PP
Vereadores: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas , THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4EC6-818A-E521-F72C e informe o código 4EC6-818A-E521-F72C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4EC6-818A-E521-F72C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/11/2025 17:40:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 24/11/2025 17:40:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4EC6-818A-E521-F72C